

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO

Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 2024090101, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS** e a Pessoa Jurídica **A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA**, que tem como objetivo “Contratação de empresa que Objetiva a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura atendendo assim a demanda das Secretarias Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano De Odivelas-PA.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02211022/23-PMSCO **CARONA Nº A.2023-231102**

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 53.

CONTRATADA: A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA, CNPJ 23.647.570/0001-73, com sede na TRAV WE 01 Nº 22, CIDADE NOVA I, Ananindeua-PA, CEP 67130-010, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ALLAN DIAS FURTADO RODRIGUES, residente na , Ananindeua-PA, portador do(a) CPF 012.181.492-05.

OBJETO: Contratação de empresa que Objetiva a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura atendendo assim a demanda das Secretarias Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano De Odivelas-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **28 de fevereiro de 2025**, nos termos do **art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- ✓ **Exercício 2025 Atividade 2.042 Manut. da Sec. Munic. de Obras, Saneamento, Transp. e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Caetano de Odivelas/Pará, 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ: 05.351.614/0001-31
CONTRATANTE

A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA
CNPJ: 23.647.570/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2.....